



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 091, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dar provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Comunicação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Coordenador de Comunicação, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente de Comunicação, com as funções precípua de Coordenador de Comunicação, à LUÍSA ONÓFRIO KALIL, ocupando o referido cargo a partir de 03 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 06 de junho de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS